



TC 003.604/2017-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando o disposto no Acórdão 1576/2020 – TCU – 1ª Câmara e que foram realizadas todas as comunicações pertinentes, arquivam-se os presentes autos, com fundamento no art. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e amparado na delegação de competência contida na Portaria SeinfraUrbana 2/2019 (BTCU Adm. 128), art. 2º, inciso V.

SeinfraUrb, 24 de abril de 2020.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO – matrícula 8590-1
Assessor